



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Autógrafo.  
~~COMISSÃO DE PARECER~~

Deliberação nº 45, de 7 de Maio de 1953.

Art. 1.º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 63.469,20 (sessenta e três mil quatrocentos e sessenta e dois cruzados e vinte centavos), para atender o pagamento de vários contos não empenhados no exercício de 1952.

Art. 2.º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 7 de Maio de 1953.

José Juvr de Azevedo  
Presidente.

16/5/53

Q. Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e em sanciona a seguinte deliberação.

Cachoeiras de Macacu, 16 de Maio de 1953.

Nilo Penna (PM)

Deputado